

**UM PASSO ATRÁS: O MOVIMENTO REGRESSISTA NA PROVÍNCIA DE  
PERNAMBUCO (1835-1836)**

Manoel Nunes Cavalcanti Junior  
Instituto Federal da Bahia – Campus de Vitória da Conquista  
[manoel73@gmail.com](mailto:manoel73@gmail.com)

**A crise da Regência moderada**

O ano de 1835 não foi um ano qualquer para a política do Império no Brasil. Dois eventos marcaram de maneira significativa o processo de formação do Estado Nacional brasileiro iniciado em 1822. O primeiro foi a instalação das Assembleias Provinciais, um dos principais símbolos do caráter descentralizador da reforma constitucional concretizada no Ato Adicional em 1834. O segundo foi a eleição, em abril, para a escolha do novo Regente. Saía de cena a Regência Trina e surgia a Regência Una. Neste cenário de mudanças uma crise política se formava entre as elites que comandavam o poder na corte e seus desdobramentos se espalhariam pelas províncias.

Desde o 7 de abril de 1831, quando D. Pedro I abdicou do trono em favor do seu filho, os liberais moderados ascenderam ao poder. Senhores da Regência Trina, foram implementando com o passar do tempo medidas descentralizadoras que amenizavam o centralismo característico do 1º Reinado, culminando com a reforma constitucional de 1834. Durante este tempo foram secundados por uma oposição formada por liberais mais extremados de um lado (a facção exaltada) e, de outro, uma facção mais conservadora e ligada à estrutura do sistema do antigo imperador (os restauradores). No entanto, os senhores da Regência chegavam em 1835 rachados. Uma das evidências foi o apoio à candidatura para regente do pernambucano Holanda Cavalcanti por parte de uma de suas alas, mesmo existindo uma candidatura oficial que era a do Padre Feijó. A vitória do candidato oficial não diminuiu as divergências. Pelo contrário, a divisão foi aprofundada.

O principal líder desta dissidência entre os liberais moderados foi o político mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos. Ele soube captar as insatisfações com os

resultados das reformas liberais, dando os primeiros passos rumo à criação de uma nova composição política e costurando apoios à sua causa.

O desenvolvimento do pensamento e das ações de Vasconcelos podem ser identificados por meio da leitura do seu jornal na corte, *O Sete d’Abril*. Já nas primeiras edições de 1835 foram publicados artigos com críticas à instituição do júri e ao trabalho dos juízes de paz. Na edição do dia 15 de maio, publicava-se uma matéria do periódico *O Conciliador*, comentando a instalação dos trabalhos da Assembleia Geral daquele ano. Neste artigo falava-se da “indispensável reforma das Justiças de Paz e Juízos Municipais”, pois o sistema judiciário passou a enfrentar problemas desde que os juízes de paz receberam atribuições que foram além das questões conciliatórias. Um exemplo eram os embaraços provocados pela formação do processo por parte de juízes leigos.<sup>1</sup> Outros artigos procuravam mostrar os resultados das reformas liberais com a notícia de fatos ocorridos em diferentes províncias, especialmente relativas ao trabalho dos júris. Uma delas foi a do “Progressivo em Pernambuco”, onde se relatava um atentado com mortes ocorrido durante os trabalhos de um júri em Recife no dia 14 de julho.<sup>2</sup> O objetivo era criticar as consequências negativas trazidas pelas reformas para a vida do império, especialmente o Código de Processo.

Ao mesmo tempo em que se afastava paulatinamente dos liberais moderados ligados a Evaristo da Veiga e Feijó, Vasconcelos começou a reverberar em seu jornal um posicionamento a favor da revisão de determinados pontos das reformas liberais. Pensava-se também na articulação de uma nova corrente política que romperia a dicotomia até então existente entre a maioria, formada pelos moderados que sustentavam a Regência, e a minoria, composta por seus opositores. Os deputados que não estivessem em nenhum dos lados formariam um terceiro partido, ainda pouco compacto e flutuante em suas opiniões.<sup>3</sup>

Esse comportamento de Vasconcelos foi prontamente combatido por Evaristo da Veiga. Comprometido com a continuidade da chamada “obra da regeneração” promovida pelas reformas liberais, Evaristo definiu o seu lado político como o campo do *progresso*, um contraponto às ideias agora defendidas por Vasconcelos. A este acusou de cortejar a

---

<sup>1</sup> *O Sete d’Abril*, Rio de Janeiro, 12 mai. 1835, p. 01-02.

<sup>2</sup> *O Sete d’Abril*, Rio de Janeiro, 15 set. 1835, p. 02.

<sup>3</sup> *O Sete d’Abril*, Rio de Janeiro, 30 jun. 1835, p. 02.

“Retrogradação” e a construção de um terceiro partido a surgir das ruínas dos já existentes, transformando-se em porta-bandeira da “reação” e “apóstolo do regresso”.<sup>4</sup> Vasconcelos iria assumir para si a expressão “regresso”, com a qual ficaria a partir dali sendo conhecido o movimento sob sua liderança. Mas faria diferença entre *regresso* e *retrogradação*, dois conceitos diferentes que, segundo ele, Evaristo e seus apoiadores tentavam confundir para colocar a opinião pública contra os *regressivos*. A retrogradação era o voltar atrás, reimplantar um sistema que excluía a Constituição e a liberdade. Para Vasconcelos, o regresso ou *sistema regressivo* não tinha relação alguma com isso. Consistia na adoção de métodos que excluíssem medidas precipitadas, que impedissem a adoção de teorias incompletas ou que não tivessem como base a experiência. Podia ser tomado como o ecletismo político ou como o “magnífico sistema do justo meio”.<sup>5</sup> Se determinadas instituições não estavam funcionando bem, que fossem modificadas.

O embate entre o *progresso* e o *regresso* teve início nos trabalhos legislativos de 1835, sendo os ataques mútuos entre Evaristo da Veiga e Bernardo Pereira de Vasconcelos as ações mais evidentes da luta entre esses dois novos campos ideológicos. Foi neste clima beligerante que se desenrolou o processo de apuração dos votos da eleição regencial e a confirmação do nome de Diogo Antônio Feijó como o vitorioso. Mas somente em outubro aconteceria a posse. Até então existia um clima de incerteza quanto à efetivação do padre de Itu como novo Regente.

De acordo com Paulo Pereira de Castro (2004, p. 53-54 e 59), houve relutância de Feijó em aceitar o novo posto. Ele já não havia assumido um compromisso formal em relação à candidatura que seus aliados promoviam. Quando se considerava eleito, divulgou a estes uma circular reservada intitulada “Declaração de Feijó para Aceitar a Regência”, onde demonstrava ainda hesitação em aceitar o cargo. Um de seus aliados, o liberal paulista Álvares Machado, dava como certa a negativa de Feijó.

A dúvida sobre a posse do novo Regente fez reviver uma ideia surgida ainda no início dos trabalhos legislativos. Vasconcelos afirmou que alguns deputados estavam receosos dos inconvenientes e das graves consequências das multiplicadas eleições. Conceberam, então, a ideia de conferir a Regência a uma das princesas, que no caso seria

---

<sup>4</sup> *Aurora Fluminense*, Rio de Janeiro, 01 jul. 1835, p. 03.

<sup>5</sup> *O Sete d’Abril*, Rio de Janeiro, 13 out. 1835, p. 02.

a princesa Januária. Esses deputados, segundo Castro, eram o próprio Bernardo Pereira de Vasconcelos, D. Romualdo Antônio de Seixas (Arcebispo da Bahia) e Miguel Calmon du Pin e Almeida. O apoio na Câmara dos Deputados ficava por conta do chamado *partido holandês*, formado pelo grupo que sustentou a candidatura do pernambucano Holanda Cavalcanti para a Regência. (2004, p. 53-54 e 59)<sup>6</sup> A decisão final de Feijó em assumir como Regente diminuiu o fervor dos *januaristas*.

Mesmo enfraquecida, a ideia de uma Regência sob a direção da princesa Januária perdurou por boa parte do ano de 1836. A Lei nº 91 de 30 de outubro de 1835 tratou de determinar a perda do direito à sucessão da Coroa do Império do Brasil por parte de D. Maria 2ª, filha de Pedro I e rainha de Portugal. Ao mesmo tempo mandou reconhecer como sucessora do trono a princesa Januária depois de seu irmão, Pedro II.<sup>7</sup> Para aumentar as desconfianças dos aliados de Feijó, no início de 1836, na Assembleia Provincial de Minas, Bernardo Pereira de Vasconcelos afirmou que a ideia da princesa Januária como Regente poderia ser sustentada constitucionalmente.<sup>8</sup> Foi tal o temor que logo no início dos trabalhos da Câmara começaram a chegar representações contra e a favor deste assunto. Na sessão do dia 6 de maio foram apresentadas representações vindas de Minas Gerais. Eram contrárias as da Assembleia Provincial e das Câmaras das vilas de Itabira de Mato Dentro e de S. João d’El-rei. De acordo com os deputados provinciais mineiros, havia “temores, e fundamentadas suspeitas de se querer substituir a regência do ato adicional à constituição uma outra, cuja inconstitucionalidade se pretende atenuar, acobertando-se com o nome respeitável da sereníssima princesa a senhora D. Januária”. Já a Câmara Municipal de Barbacena dizia não participar de iguais receios. (ANNAES, 1887, p. 18). Pelo menos outras seis representações foram enviadas aos deputados entre os meses de maio e junho. A maioria era contrária à ideia. Uma delas foi da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, instalada no arraial de Prados, termo da vila de São José, comarca de São João d’El-Rei. Já a da Câmara Municipal da vila de São José da comarca do Rio das Mortes “aplaudirá a substituição da atual regência pela

---

<sup>6</sup> *O Sete d’Abril*, Rio de Janeiro, 03 out. 1835, p. 01.

<sup>7</sup> Lei nº 91 de 30 de outubro de 1835. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-91-30-outubro-1835-562732-publicacaooriginal-86834-pl.html>. Acessado em 19.08.14.

<sup>8</sup> No discurso na Assembleia Provincial mineira em que atacava a representação a ser enviada à Câmara dos Deputados contra a pretensão de uma Regência sob a direção da Princesa Januária, Vasconcelos procurou mostrar sua viabilidade constitucional. *O Sete d’Abril*, Rio de Janeiro, 11 abr. 1836, p. 2.

da senhora Januária, se o corpo legislativo assim o julgar vantajoso ao Brasil”. (ANNAES, 1887, p. 119).

Um dos deputados que se destacaram na luta pela regência de D. Januária foi o pernambucano Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, irmão de Holanda Cavalcanti e do então presidente da província, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Ainda em 1835 ele apresentou proposta para a antecipação da maioridade da princesa. Em 1836, foi ele quem tomou a iniciativa para que a princesa fosse logo reconhecida como herdeira do trono. Na sessão do dia 21 de maio apresentou o requerimento pedindo que fosse marcada a reunião conjunta da Câmara e do Senado onde D. Januária seria reconhecida Princesa Imperial. (ANNAES, 1887, p. 83). No dia 4 de agosto a reunião conjunta foi realizada, tendo a princesa Januária, então com 14 anos, feito o juramento como herdeira presuntiva do trono. Embora a ideia da mudança da Regência não lograsse êxito, em Pernambuco o tema foi motivo para disputas na imprensa e serviu, à semelhança da corte, como elemento que diferenciaria regressistas de progressistas.

A posse de Feijó não foi o fim dos problemas para ele e seus aliados. Pelo contrário, era o início de um período bastante conturbado e que levaria a sua renúncia em setembro de 1837. Pereira de Castro e João Manoel Pereira da Silva chamam a atenção para uma característica pessoal do novo Regente que lhe rendeu sérios problemas: o seu ressentimento, a incapacidade de esquecer e perdoar. Para o primeiro, Feijó considerava-se um homem do “mato” e desenvolvia grande antipatia por uma civilização urbana insegura e falsa, cujos valores eram ditados por uma elite formada em Coimbra e contra quem ele combatia. (2004, p. 57). Já Pereira da Silva afirma que Feijó guardava muito bem as injúrias que recebera, os despeitos e as ofensas que precisou suportar. (2012, p. 171). O resultado foi a dificuldade em estabelecer laços políticos e se deixar rodear por pessoas que poderiam lhe conferir apoio. O maior exemplo disso foi a separação dele em relação a Bernardo Pereira de Vasconcelos, a quem Feijó nutria profunda aversão. Foi justamente Vasconcelos o responsável por aglutinar a oposição parlamentar que tantos problemas criaria para o novo Regente. Até mesmo de Evaristo da Veiga, o maior apoiador e o grande cérebro por trás da sua candidatura, Feijó se afastaria.

O contexto em que o padre de Itu retornava ao poder era bem diferente daquele que caracterizou a sua primeira passagem pelo poder, nos idos de 1831, quando ocupou o Ministério da Justiça da Regência Trina. Politicamente ele estava muito mais enfraquecido. Divididos, uma parte dos moderados começava a flertar com antigos restauradores em torno de uma forte oposição forjada por Vasconcelos. Os posicionamentos de Feijó em relação a questões que envolviam a Igreja Católica (celibato clerical e nomeação de bispos) e o apoio à maneira descentralizadora com que as Assembleias Provinciais vinham legislando davam munição para que a oposição se armasse, acusando-o de heresia e de fomentar a fragmentação do Império. Ele herdou duas graves rebeliões: a do Pará, iniciada em janeiro de 1835, e a do Rio Grande do Sul, cujo início se deu em setembro, menos de um mês antes da sua posse. A situação estava tão grave que o próprio Feijó não se surpreenderia com a desanexação de partes do território ao norte e ao sul do Império. A maneira como lidou com a Farroupilha do sul levou muitos a o acusarem de conivência com os rebeldes gaúchos. (CASTRO, 2004, p. 66-68).

O resultado de todos estes fatores foi um governo em constante conflito com uma oposição que só se fortalecia, com frágil apoio parlamentar e sem muito espaço de manobra. Como bem lembrou Basile (2009, p. 91), Feijó, em quase dois anos de governo, teve que formar quatro gabinetes, com apenas onze pessoas se revezando entre os ministérios.

### **Retorno e progresso chegam em Pernambuco**

A posse de Feijó em outubro de 1835 coincidiu com um novo arranjo entre os partidos políticos pernambucanos. Iniciava-se um processo de surgimento de novos termos: aos poucos as velhas designações que até então dominavam o cenário político local (*moderados*, *exaltados* e *restauradores*) passaram a dividir o espaço com outras que caracterizarão a polaridade que começava a predominar na política nacional e local. Os políticos se dividirão entre regressistas e progressistas. Os moderados assumirão seu posicionamento ao lado do *progresso*, enquanto os Cavalcanti e os antigos restauradores

ligados a Araújo Lima ficarão com o *regresso*. Os exaltados eram um caso à parte. Ideologicamente avessos ao que os regressistas defendiam, uma ala combatia o regresso, mas não queria ser identificada com os moderados. Era o caso do padre João Barbosa Cordeiro. Outra também era combativa, mas não fazia restrições à aproximação com os chimangos. Exemplo disso foi João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, que nas páginas do periódico *O Republicano Federativo* dizia estarem os moderados já unidos “fraternalmente com os republicanos legais, com o objetivo de aniquilar com a infame coluna do regresso”.<sup>9</sup> Por sua vez, os irmãos Antônio e Francisco Carneiro Machado Rios não comungarão com os regressistas, mas não romperão por completo com o governo de Francisco de Paula Cavalcanti.

Os termos *regresso* e *regressistas* começaram a circular em Pernambuco no final de 1835. Tudo teria começado logo após o retorno de Luiz Cavalcanti da corte, ao final dos trabalhos da Câmara dos Deputados, quando já não havia esperanças de que o seu irmão, Holanda Cavalcanti, assumisse a Regência. Tais termos se difundiram ao lado da defesa da aclamação da princesa Januária como Regente. Em janeiro de 1836 *O Velho Pernambucano* denunciava que ideias de regresso se espalhavam rapidamente e uma “demência” de reação se apoderava dos espíritos.<sup>10</sup> Em março, outro periódico moderado reclamava da apatia dos brasileiros e, especialmente, dos pernambucanos, que viam silenciosamente o retorno dos homens da *Coluna do Trono e do Altar* e suas intenções de solapar a liberdade. As ideias deste movimento se difundiam de tal maneira que em outro artigo o mesmo periódico reclamava em suas páginas: “Não há, presentemente, quem não fale em regresso: prega-se com o maior descaramento possível, esse terrível passo retrógrado”.<sup>11</sup>

Foram os moderados os primeiros a tentar caracterizar este movimento, a quem denominavam de *partido*. Na sua edição do dia 12 de dezembro de 1835, o jornal moderado *O Velho Pernambucano* o classificou como um partido saudoso do passado e que foi retirado do poder com o 7 de abril de 1831, concentrando, assim, sua luta no retorno daqueles funcionários públicos que perderam os seus empregos desde então. No final daquele mês, outro artigo criticava os que atribuíam ao governo moderado todos os

---

<sup>9</sup> *O Republicano Federativo*, Recife, 10 mar. 1836, p. 2.

<sup>10</sup> *Constituição e Pedro 2º*, Recife, 24 mar. 1836, p. 2. *O Velho Pernambucano*, Recife, 18 jan. 1836, p. 02.

<sup>11</sup> *Constituição e Pedro 2º*, Recife, 10 mar. 1836, p. 02.

males do país e apontavam como “tábua de salvação a necessidade de uma marcha retrógrada”.<sup>12</sup> À medida que o ano de 1836 avançava os moderados ampliavam suas críticas e enriqueciam sua visão a respeito do regresso. Associaram-no inicialmente à oposição à regência de Feijó e às instituições liberais criadas depois da abdicação de Pedro I. Os regressistas imputavam a tais instituições a responsabilidade pelo desgoverno e pelos abusos individuais, além de expô-las ao desprezo público. Isso advinha do fato deles sempre terem repudiado a “revolução de Abril”, aborrecendo as autoridades constituídas e os “homens do progresso”, encarregados de dar continuidade à obra da regeneração. Tentavam incutir falsos medos, como o do aparente perigo que a religião católica enfrentava no Brasil. Usavam palavras vagas de Feijó para aponta-lo como defensor do casamento sacerdotal e colocar as populações fanáticas contra ele.<sup>13</sup> Diziam ainda os moderados que os regressistas exerceram diferentes papéis durante as fases da revolução: de cortesãos venais e flexíveis durante a tirania passaram a zeladores da liberdade. Lutavam contra o governo porque dele não conseguiam os empregos almejados, dignidades e pensões. Ainda segundo os moderados, o regresso consistia em “todas as medidas produtivas de males, porque fazem retrogradar a Nação no caminho que a Natureza lhe traça para ser feliz”. Queriam a Constituição, mas naquilo que conservasse a “mui Útil nobreza hereditária ou transmissível”.<sup>14</sup> Regresso seria o sinônimo de despotismo, de retorno a uma condição de escravidão. Por trás do seu discurso de reforma de leis administrativas estaria a luta por destruir a Constituição.<sup>15</sup>

Do lado dos liberais exaltados havia o jornal *O Anti-Regressista*, do padre João Barbosa Cordeiro. Acusado de ser vira-casaca por abandonar quem antes apoiava e se aproximar de quem combatia até bem pouco tempo, o padre Barbosa se definia como um liberal do “justo meio”. Na luta entre regressistas e chimangos, ele se põe no meio, afirmando ser um defensor da Constituição.<sup>16</sup> Concentrava-se em combater a ideia defendida pelos regressistas de “nobreza transmissível”. Afirmando que o Brasil não

---

<sup>12</sup> *O Velho Pernambucano*, 12 dez. 1835, p. 02; 30 dez. 1835, p. 03.

<sup>13</sup> *O Velho Pernambucano*, Recife, 18 jan. 1836, p. 02.

<sup>14</sup> *O Velho Pernambucano*, Recife, 22 fev. 1836, p. 01.

<sup>15</sup> *Constituição e Pedro 2º*, Recife, 10 mar. 1836, p. 01.

<sup>16</sup> *O Anti-Regressista*, Recife, 27 mar. 1836, p. 02. Nabuco de Araújo ironizou este posicionamento de Barbosa Cordeiro dizendo ser novidade, pois este padre sempre viveu nos partidos exaltados e extremos. *O Aristarco*, Recife, 09 abr. 1836, 01.

deveria retroagir dos seus princípios liberais, Barbosa Cordeiro dizia que a fidalguia brasileira era formada na sua maior parte por pessoas desprezíveis, ignorantes e pobres. Na verdade, não havia fidalgos no Brasil. Reconhecer-se como tal seria uma futilidade. A luta dos regressistas, de acordo com ele, era para implantar a fidalguia no Império. Advertia que, onde ela existe, a liberdade tornava-se impossível. O brasileiro deveria, isto sim, ser distinguido pelos seus talentos e virtudes, da forma como pregava a Constituição. Não dava crédito ao livro *Nobiliarquia Pernambucana*, preferindo tomar como verdadeiro ao *Lusidendo*, onde eram apontadas traições de muitos ditos aristocratas pernambucanos.<sup>17</sup>

Os moderados também seguiam nesta linha de denunciar o elitismo dos regressistas. Para eles, a ânsia destes por reformas era fruto da raiva que sentiam por “se acharem nivelados com os demais Cidadãos, que eles afoitam a considerar inferiores a si”.<sup>18</sup> Lopes Gama, por exemplo, desejava excluir do cargo de jurado grande parte dos cidadãos só porque “não se adquire nas tendas a ciência do Julgador”. Segundo ele, a renda anual para permitir alguém ser jurado deveria aumentar, pois o valor até então previsto em lei, 200 mil réis anuais, até mendigos conseguiam acumular. E ainda o problema da ineficácia de muitos juizes de paz era o fato de não possuírem riqueza.<sup>19</sup>

Outro periódico exaltado era *O Republicano Federativo*, escrito pelo jovem estudante do curso jurídico de Olinda, João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão. Liberal e republicano convicto, associava o Regresso com o retorno dos antigos *Colunas* e sua pregação absolutista. Tendo em suas fileiras os irmãos Cavalcanti, o “partido Regressivo” seria composto pelos aristocratas e lutava contra a liberdade, pretendendo abolir os direitos civis e políticos dos brasileiros garantidos pela Constituição.<sup>20</sup>

Chamados à arena da imprensa, os regressistas enfrentaram seus adversários e procuraram mostrar à opinião pública sua visão sobre a causa que defendiam. Os principais periódicos ligados a este grupo eram *O Aristarco* e o *Diário de Pernambuco*. O primeiro era escrito por Nabuco de Araújo, porta-voz dos Cavalcanti na imprensa local.

---

<sup>17</sup> *O Anti-Regressista*, Recife, 21 mar. 1836, p. 02.

<sup>18</sup> *Constituição e Pedro 2º*, Recife, 24 mar. 1836, p. 02.

<sup>19</sup> *Constituição e Pedro 2º*, Recife, 28 mar. 1836, p. 02.

<sup>20</sup> *O Republicano Federativo*, Recife, 10 mar. 1836, p. 01.

Já no segundo, se destacavam os artigos de José Bernardo Fernandes Gama, que assinava como *Gm*, e o padre Miguel do Sacramento Lopes Gama.

A atuação de Nabuco iria torná-lo um dos alvos preferenciais dos ataques da imprensa moderada e exaltada. Uma das acusações imputadas a ele era a de ser volúvel na sua trajetória política. O Republicano Federativo dizia ter sido Nabuco republicano quando escreveu o *Echo de Olinda*, restaurador no *Velho de 17* e agora, com o seu *Aristarco*, era defensor do absolutismo em nome da princesa Januária. Para João de Barros Falcão, Nabuco estava nas vezes de ser tratado pela máquina de Marcos Mandinga, proposta por Cipriano Barata em fins da década de 1820 para tratar os corcundas e tirar a tortura do seu absolutismo.<sup>21</sup> Em sua defesa, Nabuco afirmava nunca ter se apresentado contra a monarquia. Desde que editou o periódico *O Velho de 17*, em 1833, já havia censurado por intempestiva e prematura a revolução de 1817. Também taxou de louca a “desordem” de 1824 e, pesando os serviços prestados por Pedro I com os erros que cometeu, mostrou que foi antinacional, perigosa e injusta a revolução de 7 de abril de 1831. Quanto à acusação de que o regresso se apegava à ideia da nobreza transmissível, afirmava que tal ideia era defendida por um ou outro escritor regressista, que se iludia com essa vantagem de alguns governos da Europa. Para ele, a nobreza hereditária seria impraticável no Brasil.<sup>22</sup> Mas isso não significava que em seu pensamento não houvesse elitismo. Isso fica claro em seus ataques aos que se opunham ao regresso. Contra Filipe Lopes Neto e José Tavares, dois de seus maiores opositores entre os moderados, Nabuco os classificava como figuras que nada valiam “porque além de ridículos não têm riqueza, nem saber, nem virtude”.<sup>23</sup>

Este elitismo também é identificado em Fernandes Gama, para quem o regresso era a representação dos insatisfeitos com os rumos tomados pelo processo revolucionário desencadeado a partir do 7 de abril de 1831. As promessas de felicidade geral para a Nação terminaram na implantação, de acordo com Gama, de um regime despótico. Identificava um desses grupos insatisfeitos como sendo o da “classe” dos cidadãos laboriosos, nascidos “na abundância” e entre a “classe média da Nação”. O cidadão desta classe cedeu “de bom grado” muitas das prerrogativas que gozava em favor “da classe

---

<sup>21</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>22</sup> *O Aristarco*, Recife, 06 abr. 1836, p. 02; 09 abr. 1836, p. 01.

<sup>23</sup> *A Ponte da Boa Vista*, Recife, 21 abr. 1836, p. 02.

que lhe era inferior”, pensando que disso resultaria o bem da Nação. O resultado foi a decepção, pois naquele momento ele se via “sujeito ao mais infame despotismo, quiçá até de algum que já foi seu escravo, em cujas mãos a lava revolucionária depositou o poder”. Para Fernandes Gama, o regresso era sinônimo de abrigo, refúgio, acolhida, guarida e amparo, além de luta contra a anarquia e a ditadura.<sup>24</sup>

Por sua vez, o padre Lopes Gama procurou esclarecer a natureza do movimento chamado *regresso* a partir do entendimento do que o termo significa. Segundo ele, do ponto de vista do desenvolvimento político de um povo o *regresso* tem a conotação de “voltar o pé para traz, voltar sobre o passo dado, desandar”. O termo não era o melhor para batizar o movimento, pois não era retornar a um sistema antigo que os seus defensores queriam. “E haverá Brasileiro sensato, sincero amigo da sua Pátria, que deseje volver-nos ao antigo Regimen, que suspire em fim pelo sempre hediondo, e detestável Absolutismo?” O que alguns preconizavam como sendo necessário tornar atrás não deveria ser entendido como pôr abaixo a Constituição ou derrubar as liberdades e garantias. Quem isso defendesse poderia ser tachado de “louco furioso, ou por um inimigo público”, pois, ao invés de consertar os problemas que o Império enfrentava, traria ainda maiores desgraças à Nação. Para Lopes Gama o regresso deveria ser entendido como um movimento que buscava, principalmente, a revisão de determinadas leis e instituições criadas pelas reformas liberais, como os juízes de paz, o júri e a Guarda Nacional. Além disso, os códigos de Processo e Criminal continham disposições inconvenientes para o Brasil.<sup>25</sup> Era preciso, portanto, “monarquizar” ainda mais as instituições e as leis, adaptando o sistema político aos habitantes e às circunstâncias do país, e não o contrário.<sup>26</sup> Lopes Gama não via como viável a implementação de princípios republicanos e democráticos no Brasil, pois o seu povo não estava preparado para um sistema político deste tipo. O melhor caminho era o da monarquia constitucional representativa.

Em outro artigo o padre Lopes Gama voltou a tratar da palavra *regresso*. Reafirmou neste texto que taxar de *regresso* a defesa de reformas em certas leis e

---

<sup>24</sup> *Diário de Pernambuco*, Recife, 14 mar. 1836, p. 01.

<sup>25</sup> Ele dá como exemplos os artigos 225 e 228 do Código Criminal, que eram para “horrorizar aos pais de famílias, e a todas as pessoas honestas”. Tratavam do estupro ou da sua tentativa, e do rapto de mulheres. Ambos os artigos diziam que, em caso do criminoso se casar com a sua vítima, as penas previstas não seriam aplicadas. Ver SOUZA, 1858, p. 87-89.

<sup>26</sup> *Diário de Pernambuco*, Recife, 17 mar. 1836, p. 02.

instituições não era correto e nem político. Incorreto porque reformar não é voltar atrás, antes isso seria *progresso*. Não é político porque pode associar erroneamente aos que tentaram levar o Brasil novamente ao antigo regime absoluto. Na sua visão o nome *regresso* foi forjado pela luta política, o que levou muitos a erroneamente associarem este movimento à tentativa de destruir garantias e liberdades públicas. O que todos aspiravam não era ao *regresso*, mas a reformas de certas leis e instituições “que a experiência nos tem mostrado, serem incompatíveis com as nossas circunstâncias, ou inexecutáveis, atentos os hábitos, e costumes de longos anos.” O alvo de suas críticas eram, mais uma vez, os códigos Criminal e de Processo, o júri, a administração da justiça, o sistema policial, a Guarda Nacional e, principalmente, os juízes de paz.<sup>27</sup>

O contraponto ao *regresso* seria, por sua vez, o *progresso*. Foram os moderados que empunharam a sua bandeira. Eles se consideravam os continuadores da revolução iniciada com o 7 de abril de 1831. Enquanto os regressistas propunham um retorno ao passado, os progressistas defendiam a continuidade das reformas. Na sua visão, o progresso não era o “adiantamento inovador ou revolucionário, sem o aumento do bem estar, e da felicidade Nacional”. O que defendiam era o *progresso* “das reformas bem entendidas do que existe vicioso nas nossas instituições, a extinção dos abusos, a promoção das boas Leis, a sustentação, e defesa das Autoridades”. Diziam sempre terem lutado pela ordem, preferindo o bem do Estado aos seus próprios interesses. O governo, que é *progressivo*, sustentava a todo custo as leis, a tranquilidade e a dignidade nacional.<sup>28</sup>

A crítica dos regressistas ao *progresso* se concentrava nos efeitos das reformas originadas com o 7 de abril. Segundo Fernandes Gama, o resultado do *progresso* foi a decepção de quem acreditou em suas propostas. Foram convencidos de que se veriam livres dos excessos praticados por generais, corregedores e capitães-mores, e agora estavam sofrendo “o mais intolerável dos despotismos, não praticado por aquelas pessoas, cujas circunstâncias unidas a uma educação não vulgaríssima faziam menos dolorosos alguns excessos; mas de centenas de déspotas arrancados [...] do nada pela [...] mão dos revolucionários”.<sup>29</sup> Até o povo encontrava-se desiludido e sentindo-se traído, pois perdeu “o sagrado direito da segurança de suas pessoas”, pois faltavam juízes que lhe fizesse

---

<sup>27</sup> *Diário de Pernambuco*, Recife, 11 abr. 1836, p. 02.

<sup>28</sup> *O Velho Pernambucano*, Recife, 22 fev. 1836, p. 01.

<sup>29</sup> *Diário de Pernambuco*, Recife, 02 jan. 1836, p. 02.

justiça.<sup>30</sup> Ele ainda acusava o progresso de ser sinônimo de anarquia e de ameaçar implantar a ditadura republicana no Brasil.<sup>31</sup>

Quanto ao padre Lopes Gama, seu questionamento ao progresso era no sentido de saber se os “utopistas” queriam democratizar ainda mais as instituições ou se planejavam eliminar da organização social brasileira o elemento monárquico. Para Lopes Gama isso fatalmente levaria o país à conflagração geral e ao mesmo abismo em que se encontravam os seus conterrâneos da América do Sul. A liberdade que tanto os progressistas apregoavam não podia ser vista como o fim da sociedade, mas sim como o meio. O fim era a felicidade geral.<sup>32</sup>

Dessa forma, os novos progressistas e regressistas pernambucanos traziam para a província o embate que ocorria na capital do Império. É bom ressaltar a afinidade com que os Cavalcanti trabalharam com o grupo de Bernardo Pereira de Vasconcelos na corte. A proximidade entre os dois grupos pode ser identificada através da colaboração entre os seus porta-vozes da imprensa local e no Rio de Janeiro. De janeiro a maio de 1836, o *Sete de d’Abril* de Vasconcelos publicou quarenta edições. Em dezenove delas foram estampadas em suas páginas artigos da imprensa pernambucana. Eram do *Diário de Pernambuco*, da *Quotidiana Fidedigna* e do *Aristarco*. Tais artigos foram escritos na sua maioria por José Bernardo Fernandes Gama, Miguel do Sacramento Lopes Gama e Nabuco de Araújo, versando seus conteúdos sobre críticas às reformas liberais, defesa do regresso e da Regência da princesa Januária. A imprensa moderada percebeu essa afinidade. Em um artigo escrito no Rio de Janeiro e reproduzido em Pernambuco, muito provavelmente da *Aurora Fluminense*, afirmava-se que havia uma articulação entre elementos da capital, que procuravam desacreditar o Regente Feijó, com correspondentes em Pernambuco. Os artigos do *Sete* e cartas particulares serviam para basear matérias no *Diário de Pernambuco*. Reproduzidas estas matérias na corte, imaginava-se que elas eram a opinião da província. As calúnias da corte eram repetidas por correspondentes do *Diário*, repetindo-se a mesma estratégia usada para atacar Pedro de Araújo Lima durante a eleição para regente.<sup>33</sup>

---

<sup>30</sup> Idem, ibidem.

<sup>31</sup> *Diário de Pernambuco*, Recife, 14 mar. 1836, p. 01.

<sup>32</sup> *Diário de Pernambuco*, 17 mar. 1836, p. 02.

<sup>33</sup> *Constituição e Pedro 2º*, Recife, 31 mar. 1836, p. 02.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**Annaes do Parlamento Brasileiro – Câmara dos Srs. Deputados – Terceiro Ano da Terceira Legislatura – Sessão de 1836.** Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filhos, 1887.

BASILE, Marcello. O laboratório da Nação: a era regencial (1831 - 1840). In. GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Império, v. II: 1831-1870.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CASTRO, Paulo Pereira de. A “experiência republicana”, 1831-1840. In. HOLANDA, Sérgio Buarque de. (dir.). **História Geral da Civilização Brasileira.** Tomo II. 8a.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SILVA, J. M. Pereira da. **História do Brazil durante a menoridade de D. Pedro II (1831-1840).** 2a.ed. aumentada. Historical Colection from the British Library. Lexington: 2012.

SOUZA, Braz Florentino Henriques de. **Código do Império do Brasil Anotado.** Recife: Tipografia Universal, 1858.